



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 003ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2009

Aos 27(vinte sete) dias do mês de janeiro do ano de 2009, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes a Desembargadora Willamara Leila de Almeida, Presidente, o Desembargador Antônio Félix Gonçalves - Vice-Presidente/Corregedor, e os Senhores Juízes Membros José Godinho Filho, Gil de Araújo Corrêa, Nelson Coelho Filho, Helio Miranda e Marcelo Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, compareceu a Dr. Alexandre Moreira Tavares dos Santos. Em seguida, foi aprovada e assinada a ata da 2ª sessão. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

1. AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17

PROCEDÊNCIA: PEDRO AFONSO-TO - 23ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATORA PARA O AGRAVO: DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

IMPETRANTE: EDIVALDO BOTELHO PINHEIRO

ADVOGADO: ANDRÉ RODRIGUES COSTA OLIVEIRA

IMPETRADO: JUÍZO DA 23ª ZONA ELEITORAL

P.R.E: DR. ALEXANDRE MOREIRA

DECISÃO: Por maioria no sentido de referendar a decisão da Senhora Presidente prolatada no recesso de final de ano, julgando prejudicado o agravo, sendo acompanhada pelo Des. Antônio Félix e pelos Juízes Hélio Miranda e Marcelo Cordeiro. Vencidos os Juízes José Godinho Filho, Gil de Araújo Correa e Nelson Coelho Filho que votaram por não referendar a liminar, com a conseqüente extinção do feito sem resolução do mérito.

2. AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO CAUTELAR Nº 37

PROCEDÊNCIA: XAMBIOÁ-TO - 12ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORREA

RELATORA PARA O AGRAVO: DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

REQUERENTE: RICHARD SANTIAGO PEREIRA e Outros

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

P.R.E: DR. ALEXANDRE MOREIRA

DECISÃO: Unânime no sentido de referendar a decisão prolatada pela Senhora Presidente no recesso de final de ano, julgando prejudicado o agravo.

3. EMBARGOS DECLARATÓRIO - RECURSO ELEITORAL Nº 684

ORIGEM: MONTE DO CARMO-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ GODINHO FILHO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "UNIDOS PARA VENCER", RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL E PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS-TO

ADVOGADOS: RENATO GODINHO E OUTRO

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 132

ADVOGADOS: EPITÁCIO BRANDÃO LOPES E OUTROS

P.R.E: DR. ALEXANDRE MOREIRA

DECISÃO: Unânime pelo não conhecimento dos embargos opostos nos termos do voto do Senhor Relator.

4- MINUTA DA RESOLUÇÃO DA RES. 171/2008 - INSTITUI O PROGRAMA FAZENDO A DIFERENÇA (PROTOCOLO Nº 13986/2008.

RELATORA: DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA/ TRE-TO

P.R.E: DR. ALEXANDRE MOREIRA

DECISÃO: Unânime pela aprovação da Resolução conforme apresentada pela Senhora Presidente.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO- REQUISIÇÃO DE SERVIDOR-PRORROGAÇÃO Nº 95

PROCEDÊNCIA: NOVO ACORDO-TO - 35ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ JOSÉ GODINHO FILHO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 35ª ZONA

INTERESSADO: AURINEIDA SAMPAIO AMORIM, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - FUNASA

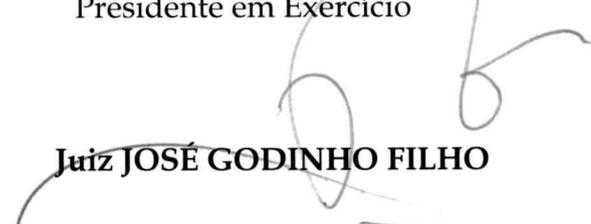
P.R.E: DR. ALEXANDRE MOREIRA

DECISÃO: Unânime pelo deferimento da requisição, nos termos do voto do Senhor Relator.

Antes de encerrar a Sessão a Senhora Presidente solidarizou-se pelo passamento do Sr. Paulo Martins Reis, Genitor do Servidor Renato Reis, determinando a expedição de Ofício de pesar a família. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2009.


Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente em Exercício


Juiz JOSÉ GODINHO FILHO


Juiz GIL DE ARAUJO CORRÊA


Juiz NELSON COELHO FILHO


Juiz HELIO MIRANDA

Juiz MARCELO CORDEIRO

ALEXANDRE MOREIRA
Procurador Regional Eleitoral

